



Câmara Municipal de Camutanga
Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE



Documento Assinado Digitalmente por: JESSE ARAÚJO DE MONTES ROSSALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tcep.br/epd/validador/validador.asp?doc=202412111576aeef-096d-4550-0191-db6e212013b5>

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
0-Consignações (Subtotal)	457,52	308.082,15	307.445,07	874,50	0,00	0,00	457,10	
Consignações – INSS	0,00	41.031,33	40.411,75	619,58	0,00	0,00	0,00	
Consignações – IR	732,11	54.648,74	54.648,74	254,92	0,00	0,00	0,19	
Consignações – Outras	21,30	2.050,78	2.033,28	0,00	0,00	0,00	0,80	
Consignações – Previdência Própria	-294,00	101.664,25	101.664,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações Empréstimos	-1,89	106.887,05	106.887,05	0,00	0,00	0,00	0,89	
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	457,52	308.082,15	307.445,07	874,50	0,00	0,00	457,10	

Câmara Municipal de Camutanga
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JESSE BARBOSA DE PONTES, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ste.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f676ae1f096d4550b191db6e2f20f3b5

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Camutanga CNPJ: 11.293.156/0001-24

a.2. Domicílio da entidade

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240
CENTRO, Camutanga – PE
CEP: 55.930-000

a.3. Dados do gestor

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
CARGO: VEREADOR PRESIDENTE
CPF: 022.607.644-01

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: 016677/0-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Câmara Municipal de Camutanga concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal possui como atividade principal “Administração pública em geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na LOA 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº null (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Camutanga:

Câmara Municipal de Camutanga

b) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

b.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 0,00 em relação ao exercício de 2023, que foi de R\$ 0,00

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 0,00 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 0,00.

O total de restos a pagar para o exercício de 2025 é de R\$ 0,00

Câmara Municipal de Camutanga
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JESSÉ BARBOSA DE PONTES, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://ete.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fb76ae1-f096d-4550-b191-d86e2120f3b5

b.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2024 totalizaram R\$ 220,10. Houve uma queda de R\$ 237,42 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 457,52.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
VEREADOR PRESIDENTE, 022.607.644-01

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/0-0